



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 157/2020 – São Paulo, quinta-feira, 27 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000588-90.2020.403.6113 PROT: 20/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES ESTEVAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Franca, 25/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

MONITÓRIA (40) Nº 5003415-61.2017.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REQUERIDO: EDMAR GONCALVES GOMES - ME, EDMAR GONCALVES GOMES

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (AUTOS Nº 5003415-61.2017.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de EDMAR GONCALVES GOMES - ME - CNPJ: 17.945.661/0001-92 e EDMAR GONCALVES GOMES - CPF: 169.231.368-14. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, INTIMA-OS para pagamento do valor devido R\$ 268.687,77 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) julho/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume, publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. (11)2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 24 de agosto de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, confêri.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001042-11.2017.4.03.6102 / 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

Dr. **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Procedimento Comum nº 5001042-11.2017.4.03.6102, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de CDM MERCANTIL ITAGUAÇU LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.979.209/0001-05, procurada por este Juízo na Rua Bento Fonseca, 150, Aparecida de Monte Alto, CEP 15910-000, em Monte Alto/SP, através deste FICA A REQUERIDA CDM MERCANTIL ITAGUAÇU LTDA – ME, **CITADA, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes o fizer, de todos os termos da ação supramencionada, para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, ficando cientificada de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal: em caso de revelia será nomeado curador especial (CPC: art. 72, II).** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a requerida supracitada, por não ter sido encontrada para sua citação e intimação pessoal, ficará citada e intimada através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto-SP, aos 10 de julho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000997-27.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

EXECUTADO: QUINTY NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, INTERNET E PROVEDOR LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000997-27.2020.4.03.6126, distribuição em 16/03/2020, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES** contra **QUINTY NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, INTERNET E PROVEDOR LTDA - ME**, CNPJ: **09.520.308/0001-32**, Certidões da Dívida Ativa nº 2020.N.LIVRO01.FOLHA0407-DF, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 9.919,18** em março/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITACÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005842-39.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: T4E INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005842-39.2019.4.03.6126, distribuição em 28/11/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **T4E INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 01.703.245/0001-48**, Certidões da Dívida Ativa nº 16.116.201-0, 16.116.202-9, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 80.819,71** em novembro/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITACÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 21 de agosto de 2020.

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

A Juíza Federal da 1ª Vara de Santo André, 26ª Subseção judiciária do Estado de São Paulo, Dra. AUDREY GASPARINI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos, tendo em vista o disposto no art. 2º, do Provimento nº 188/99, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e para os fins previstos no art. 426 do Código de Processo Penal, na forma da lei, que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar, sob sua responsabilidade, o quadro dos Senhores Jurados que deverão servir durante o ano de 2021, na Justiça Federal em Santo André, em seu Tribunal do Júri.

ASSIM SENDO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alistar, de acordo com os artigos 426 e 436 do Código de Processo Penal, como jurados, os seguintes nomes:

- 0001) Adair Teixeira da Silva - advogado
- 0002) Adelson da Conceição de Lima - servidor pub. municipal
- 0003) Ademir Ferreira Lopes - comerciante
- 0004) Adonias Gonçalves Dantas - comerciante
- 0005) Andre Kroupa - estudante

- 0006) Adriana Marcia Sales da Silva - serv publico estadual
- 0007) Adriana Neri da Silva - telefonista
- 0008) Adriana Palmira Pasquinelli Silveira - socióloga
- 0009) Adriana Vieira da Silva Pissinato - odontóloga
- 0010) Adriane Leite Matuck Lopes - psicóloga
- 0011) Adriene Agudo da Silva - analista de sistema
- 0012) Adriano Facchinelli - comerciante
- 0013) Adriano da Silva Donini - vendedor
- 0014) Adriano de Azevedo Bellagente - empresário

- 0015) Adriano Pioli de Souza - estudante
- 0016) Airton Eiras - professor

- 0017) Agner Andrade de Carvalho - eletricista
- 0018) Alamo Pereira Saravali - estudante
- 0019) Alan Almeida Leal - estudante
- 0020) Alaor Francisco Pina - professor
- 0021) Alcides Eduardo Jacomassi - professor
- 0022) Alcides Santopietro Junior - engenheiro
- 0023) Alderizia Rosa Carvalho de Almeida - professora
- 0024) Alécio Damico - professor
- 0025) Alessandra De Salles - auxiliar de escritório
- 0026) Alessandra Maria Bartoli - professora
- 0027) Alessandra Martins Bonamin - professora
- 0028) Alessandra Regina Porto - administradora
- 0029) Alessandro Beraldi - eletricista
- 0030) Alessandro Gonçalves de Fátima - estudante
- 0031) Alexandra Pinheiro Borges - cabeleireira
- 0032) Alex Vieira - auxiliar de almoxarifado
- 0033) Aline da Silva Gomes - estudante
- 0034) Aline Ferreira Calhau - comerciante
- 0035) Aline Mayumi Okabayashi - estudante
- 0036) Aline Silva Navarrete - estudante
- 0037) Allan Marcel Santili - estudante
- 0038) Altamiro Ribeiro de Brito - oficial de manutenção civil
- 0039) Amanda Cristina de Souza - professora

0040) Ana Aparecida Ribeiro Moretti - professora
0041) Anair Messias da Rocha - professor
0042) Ana Lucia de Lima - administradora
0043) Ana Luiza Sttopa - comerciária
0044) Ana Maria Avella Fernandez- professora
0045) Ana Maria do Rosário - comerciária
0046) Anderson Balsanelli - advogado
0047) Anderson Leonel da Silva - vendedor
0048) Anderson Roberto P. Policarpo - lider de manutenção
0049) Andrea Andreoli - estudante
0050) Andrea Isabel Alves - servidora pública municipal
0051) Andrea Regina Buratti Leite - professora
0052) Andrea Toloto Sena - auxiliar de escritorio
0053) André Bartolossi- estudante
0054) André Luiz da S. Santos - comercitário
0055) Andréia Camargo dos Reis - recepcionista
0056) Andressa Dantas - estudante
0057) Anelise Takan dos Santos - recepcionista
0058) Angela Aparecida de Santi- professora
0058) Angela Cristina Furnari - professora
0060) Angela Maria Gaia - advogado
0061) Angelica Lovatto - professora
0062) Angelina Morassi - professora
0063) Antônio Batista de Oliveira - operador de aparelhos
0064) Antônio Carlos de O. Leigo - professor
0065) Antônio Carlos Gracias - professor
0066) Antonio Carlos Marques Valente - professor
0067) Antonio Cassio Castelan - ator
0068) Belo Grossi- psicólogo

0069) Bruna Aparecida Battaggia - comerciária
0070) Bruno Cesar de Araujo Benjamin- Téc. Informática
0071) Bruno de Jesus Almeida Scapinelli - administrador
0072) Bruno Dezen - estudante

0073) Bruno Vidal de Barros - auxiliar escritório
0074) Caio Cesar Maleski Pereira - estudante
0075) Caio Cesar Morara - estudante
0076) Camila Aparecida Lacerda - estudante
0077) Camila de Lima Dias - psicóloga
0078) Camila Nascimento da Cruz - contadora
0079) Camilla Elizabeth Marques Suave - economista
0080) Camilla Karaoglan Oliva Melo - odontóloga
0081) Carina Assis Melges Gomes - auxiliar de escritório
0082) Carla Bechelli Corazza - advogada
0082) Carla Nomura Picchioni - administradora
0084) Carlos Alberto Sabara da Silva - enfermeiro
0085) Carlos Roberto de Jesus Polastro - engenheiro
0086) Carlos Tadashi Kondo - odontólogo
0087) Camino Ruas de Abreu - operador de máquinas
0088) Carolina Almeida Quaquarini - estudante
0089) Carolina Cabral Basilio - auxiliar de laboratório
0090) Carolina Ivanov Esteves Pereira - professora
0091) Carolina Raquel Caires Coelho Lima - tradutora
0092) Caroline Lidia Ribeiro - auxiliar de escritório
0093) Catarina Debs Sayar - professora
0094) Cátia Brumatti - estudante
0095) Catia Mari Leite Freire - professora
0096) Célia Regina Jandre de Macedo - publicitária
0097) Celio Roberto Banha Lopes - servidor público municipal
0098) Celso Coelho - estudante

0099) Cesar Tadeu Pereira da Silva - analista de sistema

0100) Christian Alexsis Witzke - diretor de empresa
0101) Cibeli Galioli - secretaria
0102) Cicera Maria da Silva - comerciária
0103) Cintia Bortotto Decimoni - gerente
0104) Cintia Da Silva Lopes - comerciária
0105) Cintia Morais Marinho - professora
0106) Cintia Pirani Moreira - estudante
0107) Ciro Alves da Silva - vendedor
0108) Claudia Cristina Rigol - vendedor praticista
0109) Claudinei Aparecido Maceió - ajudante geral
0110) Claudinês Dal Sasso - auxiliar administrativo
0111) Cláudio Adriano Fidelis - gerador de extrusora
0112) Claudio Francisco Campos - professor
0113) Claudio Marcio de Lima Santos - engenheiro
0114) Cleber Humberto Balieiro - gerente
0115) Cleide Rufino dos Santos - secretária
0116) Cleonice Parrilla Zampol - servidora publica municipal
0117) Clovis Ferreira do Carmo - professor
0118) Cristina Aparecida Cherodia - professora
0119) Cristiane Felix da Silva - auxiliar de enfermagem
0120) Cristiane Silva - auxiliar administrativo
0121) Daiana Barbosa - professora
0122) Dalton Piccolo - estudante
0123) Daniela Bernardino - auxiliar de escritório
0124) Daniela Caio André Gomes - engenheiro
0125) Daniela dos Santos Silva - estudante
0126) Daniela Marcondes Ribeiro Vicente - artista plástica
0127) Daniela Marisa D'Ámbros - estudante
0128) Daniele da Silva Pizani - auxiliar de escritório
0129) Daniele Jaqueline Alcanjo - comerciária
0130) Daniele Porcelani Kakazu - vendedor
0131) Daniel Gimenes - vendedor
0132) Daniel Modesto Soares - administrador
0133) Danilo Capellani Cuccioli - estudante
0134) Dante Arnaldo Lorenzini Bellotto - engenheiro
0135) Danúbia Regina de Oliveira Barros - almoxarife
0136) David Fernandes Pietroniro - analista de sistema
0137) Daysi Anne Souza Mendes - comerciária
0138) Debora Brasílio de Moura - protética
0139) Debora Daloia - estudante
0140) Debora Joia - digitadora

0141) Deise Pinhata de Almeida - comerciária
0142) Deisiane de Lima Xavier - auxiliar de escritório
0143) Denilson Raimundo - analista de sistema
0144) Denis Nogueira dos Santos - técnico de eletricidade
0145) Denise I. Ribeiro Gasparotto - comerciária
0146) Denise Machado - analista de sistema
0147) Denize de Paula Freitas - professora
0148) Diego Arthur da Silva - engenheiro
0149) Diego Mecenero Do Prado De Oliveira - comerciante
0150) Djalma Almeida Feitosa - analista de sistema
0151) Domingos de Jesus Colohesi - analista de sistema
0152) Donizeti Pedro da Silva - técnico em eletricidade
0153) Douglas Pereira da Silva - comerciante
0154) Edinho Graziano Prado - agente de viagem
0155) Edil Aparecida Ramos - professor
0156) Edileusa Felix de Oliveira - professora
0157) Edimara Manoella Pires Novaes - comerciária
0158) Edith Marie Malateaux de Souza - professora
0159) Edmilton Gonçalves - professor
0160) Ednisan Modesto Pereira - securitário
0161) Edson Lopes de Almeida - op. aparelho de produção

0162) Eduardo de Godoy - professor
0163) Eduardo Lima - professor

0164) Eduardo Rodrigues Melo - administrador
0165) Elaine Cristina Tilly Palecer- professora
0166) Elaine Pinaffi - professora
0167) Elen Ester Schroeider Furtado - professora
0168) Elen Francine do Nascimento - vendedor
0169) Eliana Alexandrino - professora
0170) Eliana Aparecida Goncalves - professora
0171) Eliana Borba Cattaruzzi - professora
0172) Eliana Aparecida Rodrigues Alves- bibliotecaria
0173) Eliane Leite Vitor - professora
0174) Eliete Carvalho Brito - auxiliar administrativo
0175) Eliton de Souza - comerciante
0176) Elizete Emiliana Bernardo de Carvalho - comerciarista
0177) Elizeth Pigossi Mendes Ferreira - professora
0178) Elza José Monteiro - bancaria
0179) Emerson Cleber Boreli Gianini - professor
0180) Emiliano Alves Ferreira Junior - bancario
0181) Enelize Lepinski - supervisora,PA 0,10
0182) Eni Miuki Makimoto Kokubu - estudante
0183) Erica Baptista Branco - professora
0184) Erika Bonilha Padovani - vendedor de comércio
0184) Esperança Estrada Borgonovi - professora
0186) Ester Martins Souza Carvalho - professor
0187) Evelyn Furlan - enfermeiro
0188) Fabiana Rita Dessotti Pinto - professora
0189) Fabiana Tavares Fernandes - comerciarista
0190) Fabio Godeia de Melo - estudante
0191) Fábio Marquetti Vanzetto - servidor público municipal
0192) Fábio Tadeu Mathias - estudante
0193) Fábio Tucci Oliveira - auxiliar de escritório
0194) Fatima Aparecida Martins Rex - professora
0195) Felipe Augusto Carvalhal Vermiglio - estudante
0196) Felipe Sanches Guiza - engenheiro
0197) Fernanda Aniceto de Sousa - estudante
0198) Fernanda Castro Bordini - estudante
0199) Fernanda Dallavalle Brito - recepcionista
0200) Fernanda Figueroa Bernardi - professora
0201) Fernanda Jansen da Silva - técnica de informática
0202) Fernando Del Vecchio - auxiliar escritório
0203) Fernando Filinto da Silva - programador de computador
0204) Fernando Macario da Silva - auxiliar de escritório
0205) Flaviana Luiz de Carvalho - professor
0206) Francisco Duarte S. Angelo - professor
0207) Gabriela de Brito - contador
0208) Gabriela Santos Mitikichuki - bancário
0209) Geraldo Donizete Marques - técnico de mecânica
0210) Gesner de Paula Melo - odontólogo
0211) Gilberto Andrade de Lima - auxiliar de qualidade
0212) Giovanna Pavan Ramos - estudante
0213) Gislaine Gonçalves dos Santos Babler - bancário
0214) Gisele Rodrigues - administradora
0215) Gislene Stephanelli - estudante
0216) Gisele Vicente Benjamin - estudante
0217) Glaydellin Pinheiro Chaves - contador
0218) Guilherme Vinicius Gradin - estudante
0219) Gustavo Carrasco Minoves - estudante
0220) Haidee Dias do Nascimento - servidor público estadual
0221) Hamide Youssef Abbas - encarregada de curso
0222) Helenice Dias Martins Rocha - professora
0223) Heloisa Dias M. Nascimento - monitora

0224) Hugo Rodrigo de Souza Lima - estudante
0225) Humberto Leonardo Bronizeski Viana - aux. de escritório
0226) Iolanda Dalva Rodrigues Macoratti - professora
0227) Ivanilde Batista de Holanda - advogado
0228) Ivonete dos Santos - auxiliar de enfermagem
0229) Izaina Gilda Xavier - enfermeiro
0230) Izildo Carlos Alves da Silva - professor
0231) Jaiane Santos de Souza - enfermeira
0232) Jairo da Rocha Soares - professor
0233) Janaina Maria Dantas Silva - contabilista
0234) Jaqueline de Souza Ribeiro - analista de sistemas
0235) Jefferson Luiz Custódio - estudante
0236) Jennie Dalla Passa Casemiro - professor
0237) Jessica Capata Hakashi - secretária
0238) Jessica Fernandes Ferteira - estudante
0239) João Antonio de Oliveira - gerente
0240) João Hipólito de Almeida - comerciante
0241) João Luiz dos Santos Júnior - estudante
0242) João Wagner Nascimento - operador industrial
0243) José Amilton de Souza - professor
0244) José Antonio Archeto Filho - professor
0245) José Carlos de Souza - comprador
0246) José Carlos Tonelotti Grecco - economista
0247) José Carlos Vieira Junior - protético
0248) José Francisco da Rocha Neto - professor
0249) José Gilberto Mella - trabalhador de artes graficas
0250) José Luiz Perantoni - comerciante
0251) José Marinho do Nascimento - professor
0252) José Moreira Dinis - professor
0253) José Roberto Martins - gerente
0254) José Walter Soares dos Santos - garçon
0255) Joelma Augusto Neves Silva - assistente social
0256) Joselito Conceição Santos - auxiliar de cadastro
0257) Juliana Aparecida Sanjacom - comerciante
0258) Juliana Cantarellas Lourenço - recepcionista
0259) Juliana Nonato Medeiros - medico
0260) Juliana Rodrigues Duarte Cravalho - ag. administrativo
0261) Karin Maria Juchem - auxiliar de escritório
0262) Kassandra Brito de Carvalho - professora
0263) Kathia Regina Asolini - professora
0264) Katia Aparecida Cruzes - professora
0265) Katia Maria Pettigrosso Marques - bancaria
0266) Kelly Cristina F. de Oliveira - professora
0267) Kenia Cristina Barbosa da Conceição - alfaiate
0268) Laerte Del Grego - professor
0269) Laisa Lins Tubini - administrador
0270) Larissa Cardozo Alves - zootecnista
0271) Larissa Souza Alves - estudante
0272) Laura Tiemi Nakama - bancario
0273) Lea Miassato - professor

0274) Leandra de Gouveia Pacheco Goldin - enfermeiro
0275) Leandro Barboza - estudante
0276) Leandro Francisco Vieira - comerciante
0277) Leandro Júnior de Oliveira - enfermeiro
0278) Leandro Verdi Sartori - estudante
0279) Lenilson dos Santos Silva - mecânico de manutenção
0280) Leonardo Schuthz Guerra - estudante
0281) Leticia Aparecida Marinho - estudante
0282) Lindomar Leal Santos - servidor público estadual
0283) Lirismar de Oliveira Silva - professor
0284) Luana Angelica de Souza Lima - advogada
0285) Luci Mercia Rubia - professor

0286) Luciana Corrêa dos Anjos Mendes - analista de sistema
0287) Luciana Figueiredo do Nascimento Aleixo - fiscal
0288) Luciana Maria Ferreira - professor
0289) Luciano Kouyoumdjian Fernandes - estudante
0290) Luciene Paula Rodrigues - vendedora
0291) Lucimeire de Fatima Eiras - professora
0292) Luci Moreira Cavalcanti Cassoli - professor
0293) Lucila Gervazio Zezzi - professor
0294) Luiz André Gustavo Valzachi Braido - estudante
0295) Luiz Carlos Barbosa de Lima - professor
0296) Luzia Miranda de Araujo Lioi - professora
0297) Maira Gassi Guerra Pedrao - professora
0298) Mara Aparecida Theodoro - professora
0299) Marcela Cristina Lima da Silva - atendente
0300) Marcela de Figueiredo Palacio - auxiliar escritório
0301) Marcela Facundo Costa Marques - administrador
0302) Marcela Grigorine Galan - bancário
0303) Marcelo Augusto Vasconcelos
0304) Marcelo Boldrim Bezerra - gerente
0305) Marcelo Caires de Oliveira - vendedor
0306) Marcelo Cunha da Silva - estagiária
0307) Marcelo de Freitas Guedes - engenheiro
0308) Marcelo Firmino da Silva - estagiário de direito
0309) Marcelo Guglielmelli Sepulvene - estudante
0310) Marcelo Martins de Siqueira - comerciante
0311) Marcia de Cassia Bandeira - professora
0312) Marcia Henrique Teixeira - secretario
0313) Marcia Marcelino de Mello Gonçalves - vendedor
0314) Marcia Quiomi Akamine - bancária
0315) Marcio Roberto Garcia - op. de aparelho industrial
0316) Marcio Silva - professor

0317) Marcos Antonio da Silva Macedo - operador de máquinas
0318) Marcos Antonio de Campos - gerente
0319) Marcos de Souza Junior - tecnico de mecanica
0320) Marcos Eduardo dos Santos - auxiliar de escritório
0321) Margarete Vital Prado - estudante
0322) Maria Aparecida Da Silva - vendendor de comercio
0323) Maria Aparecida Rigatto Cardilo - professora
0324) Maria Aparecida dos Passos - professor
0325) Maria Cecilia Guimaraes Soto - empresária
0326) Maria Claudenice da Silva - contadora
0327) Maria Cristina de Lucca - gerente
0328) Maria Cristina Jakimiak Fernandes - professor
0329) Maria Domingos Alves Mesquita - trab. artes graficas
0330) Maria Dulcinete Marques de Siqueira Lima - professor
0331) Maria Edivina Dominichelli Reis - professor
0332) Maria Elena Villar e Villar - professor
0333) Maria Elisa de Oliveira Campos- psicólogo
0334) Maria Elizangela do Nascimento - secretaria
0335) Maria Ignez Felicci Parra - comerciária
0336) Maria José da Silva - professor
0337) Maria Lucia Estigoni - professora
0338) Maria Miyoko Sano - auxiliar de escritório
0339) Maria Santana Pereira da Silva - tecnico em enfermagem
0340) Maria Sonia de Souza Alves - servidora pública
0341) Marilda Marques de Souza Garcia - professora
0342) Marilu Francescon - cabeleireira
0343) Marina Ayumi Ui - estudante
0344) Marineide de Oliveira Gomes - professor
0345) Mario Antonio Milani - corretor de imoveis
0346) Mario José de Andrade - modelo
0347) Marisol Menezes de Seixas - engenheiro

0348) Marizete Alves de Sousa - comerciária
0349) Marizeth Benante Morangueira - professora
0350) Mark Ribeiro - estudante

0351) Marly Teodora da Costa Ruiz - trabalhador industrial
0352) Marta Elizabete W. Olivi - professor
0353) Matheus Vieira da Costa - estudante
0354) Matilde Maria de Souza Barbosa - advogado
0355) Mauricio Noriyoshi Arada - empresário
0356) Melina Terzi - bancário

0357) Melissa Caceres Duran - estudante
0358) Melissa Dias de Souza Leonardo - comerciante
0359) Michel Bonifácio Leite - comerciário
0360) Michel Gelschyn - arquiteto
0361) Michele Pessotti Kapitanovas - estudante
0362) Michelle Cristine Gotuzo - estudante
0363) Michelle Maistro Mian Laureano - enfermeiro
0364) Michelle Simão Pinto - comerciária
0365) Michelle Yara Urcci Gonçalves - professora
0366) Michelli Mendes Karacsonyi - farmaceutica
0367) Milene Carla Garcez - professor
0368) Mirela Rogrigues Fernandez Perea - estudante
0369) Monica Cunha Mafra - estudante
0370) Monica Rodrigues Agapito - estudante
0371) Monica Santos - professora
0372) Nanci Brindo da Cruz - professora
0373) Natalia Xavier da Silva - estudante
0374) Neivaldo Freitas Teixeira - contador
0375) Nelson Ricardo Bucchi - engenheiro
0376) Nestor Lopes dos Santos Júnior - motorista
0377) Nilva Aparecida Rosa - dona de casa
0378) Nivalda Pereira de Lima de Souza - professor
0379) Nilza Nunes José Oliveira Leitão - professora
0380) Octavio Gilberto Spinelli - auxiliar escritório
0381) Odair de Sá Garcia - professor
0382) Odair Martins Junior

0383) Pablo Vinicios Sena Patriarca dos Santos - arquiteto
0384) Pamela Canali da Silva - cozinheira
0385) Patricia Gondo - comerciário
0386) Patricia Negrete Garcia - bancario
0387) Patricia Tadeu Marques Capo - jornalista
0388) Paula Carneiro Dabus Prado - administrador
0389) Paula Ferraresi Santos - estudante
0390) Paula Lopes Ribas - secretária
0391) Paula Soares Correa Kanashiro - professor
0392) Paulo Enrico Prado Cavallini - advogado
0393) Paulo Fernando Silva - comerciário
0394) Paulo Marcelo Gomes Viana - aux. de dep. pessoal
0395) Pedro Dezanetti Bordoni - comerciário
0396) Priscila Almeida Duarte - professora
0397) Priscilla Fernanda Fiasqui - estudante
0398) Rafael Eduardo Monteiro da Silva - estudante
0399) Rafael de Farias Antonio - supervisor
0400) Rafael Ferreira Lima - comerciário
0401) Rafael Rossi Leite - op. produção
0402) Rafael Thomas dos Santos - auxiliar de escritório
0403) Rafaela Cremonini Jacob - estudante
0404) Ramiro de Lima Junior - fotógrafo
0405) Raquel Cestari Delboni - jornalista
0406) Raquel Figueiredo Guelere - estudante
0407) Raquel Fransozo - estudante

0408) Regina Coeli Savio Gallo - professor
0409) Regiane de Souza Leopoldino Penna - enfermeiro
0410) Reinaldo Neuberger - engenheiro
0411) Renan Aparecido Vicenti Ferreira - comerciário
0412) Renata Beltran Elias - professora
0413) Renata Rodrigues Zanardi - auxiliar de escritório
0414) Renato Constantino Rodrigues - estudante
0415) Renato Gonçalves Meirelles - estudante
0416) Renato Staianov Novelli - estudante
0417) Renato Zacarias Pereira da Motta - estudante
0418) Ricardo Johnen - analista de sistemas
0419) Ricardo Stellato dos Santos - administrador
0420) Rita de Cassia M. de Oliveira - aux. administrativo
0421) Roberta Alves da Costa Marçulo - jornalista
0422) Roberta Paula de Araujo Heguedusch - aux. escritório
0423) Roberto Pedro Rosalini Junior - comerciário
0424) Robson Nunes Cirqueira - comerciário
0425) Rodrigo Bezerra de Franca - administrador
0426) Rodrigo Branco Donatelli - estudante
0427) Rogéria da Silva - encarregado de curso
0428) Rogerio Bassani - metalúrgico
0429) Rogério Emilio Rhormens - auxiliar de escritório
0430) Ronaldo Nunes dos Santos - técnico de mecânica
0431) Rosana Mendonça Moraleta - jornalista
0432) Rosana Rocha Novaes - balconista
0433) Rosângela Assinato - técnico enfermagem
0434) Rosângela de Souza Baliero - gerente
0434) Rosângela Idalina Pinto Baldo - dona de casa
0435) Roseli Loredo Alves - dona de casa
0436) Rosilene Dalfior - professor
0437) Rosimeire Arrais de Camargo - dona de casa
0438) Rosimeire Pontes - telefonista
0439) Rossini Handley A. dos Santos - ajustador mecânico
0440) Rubens Lopes de Oliveira - administrador
0441) Rui Belo Vieira - professor
0442) Sabrina Decco Leme - cabeleireira
0443) Samir Vaz da Rocha - estudante
0444) Samira Karina Bella - fisioterapeuta
0445) Sandra Aparecida Biz Kobayashi - gerente
0446) Sandra Correia Clemente - policial
0447) Sandra Cristina de Oliveira - op. de rádio
0448) Sandra Regina Mitolina - administrador
0449) Sandro Eduardo Cruz - gerente
0450) Sara Juarez Sales - engenheiro
0451) Sebastião Costa - pintor de produção
0452) Selma Cristina da Silva Santos - demonstradora
0453) Sérgio Alencar Ferreira - trabalhador metalúrgico
0454) Sérgio Aparecido Bonin - eletricitista
0455) Sérgio Ricardo de Souza - líder de arrecadação
0456) Sérgio Ulisses Kostik - estudante
0457) Severino Correia Dias - servidor pub. Municipal
0458) Silas Freire Bastos - músico
0459) Silvana Martins da Cunha - aux. escritório
0460) Simone Calpena Rodrigues - dona de casa
0461) Surlania Maria Salles - servidora pública municipal
0462) Sivaldo da Silva Pereira - inspetor de qualidade
0463) Soraia Janaina dos Santos Cesar - bancário
0464) Stefano Carlo Sergole - bancário
0465) Suene Leandro de Sousa Carpanezi - ag. Administrativo
0466) Taiene Natali de Lima - vendedor
0467) Tais Maciel de Oliveira - aux. escritório
0468) Tâmara Danielli Mattos Conforti - estudante
0469) Tamires de Oliveira Rodrigues - estudante

- 0470) Tania Bernadete Vendrasco - professora
0471) Tania Pio da Silva - estudante
0472) Tatiana firmino Ferreira - estudante
0473) Teresinha Aparecida Maione - professor
0474) Telma Cibele Portioli Gerardi - administrador
0475) Thais Araujo Caetano - corretor imóveis
0476) Thais Araujo de Oliveira - estudante
0477) Thalles Jean do Nascimento - contador
0478) Thiago Bovi de Mendonça - estudante
0479) Thiago de Souza Carvalho - estudante
0480) Tiago de Oliveira Macedo - analista de sistemas
0481) Ulisses Conar Martins da Silva - bancário
0482) Valdemar Aparecido de Moraes Júnior - serv.pub.mun.
0483) Valdineia dos Santos Andrade - professor
0484) Valquiria Silva de Sales - serv. pub.mun.
0485) Vanessa Aparecida do Nascimento - estudante
0486) Vanessa Aparecida Furlaneto - tecnico de enfermagem
0487) Vanessa Polesi - bancária
0488) Vanessa Sayuri Mantuan - estudante
0489) Vanessa Tarantini Gava - estudante
0490) Vanilda Borges da Silva - encarregado de curso
0491) Vanise Regina Russo - pedagogo
0492) Vera Lucia Gomes de Oliveira - secretaria
0493) Vera Lucia Negri Marins - professor
0494) Victor Credico Vida - estudante
0495) Victor Rusgus Barbieri - auxiliar escritorio
0496) Vilma Lemos - professora
- 0497) Vinicius Gallo de Macedo - estudante
0498) Vinicius Moraes Ferraraz - estudante
0499) Viviane Bauer Marin - administrador
0500) Viviane Dionisio Bovi - secretaria
0501) Viviani Pinatto de Souza - professora
0502) Vladimir Moreti - vendedor
0503) Vladimir Sarlo - engenheiro
0504) Wagner Augusto Bessa - comerciante
0505) Walter Zanotto - professor
0506) Wania Aparecida Gomes - encarregado de curso
0507) Welber Fernandes de Siqueira - advogado
0508) Wesley Teixeira dos Santos - estudante
0509) Weverton Ferreira Macedo - aux. escritório
0510) Wilhenez de Araújo Santos - servidor público municipal
0511) William Varela Gomes - estudante
0512) Wilson Arroyo Ponce de Leon Júnior - mec. de manutenção
0513) Wilson Hideki Akamine - estudante
0514) Wilson Paulo Lemes - contador
0515) Wilson Pezel - operador
- 0516) Yara Marques Sanchez - professor
0517) Yaskara Rodriguez Malandrin - administrador
0518) Zenaide Barbosa Soares - vendedor

Artigo 2º - Determinar a publicação da listagem provisória dos jurados, no Diário Eletrônico, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, possam os interessados e qualquer do povo fazer reclamação ou impugnações.

Artigo 3º - Para os fins previstos no art. 426, par.2º, determino a transcrição dos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/08/2020 13/26

a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Parágrafo Único - A cópia do presente Edital deverá ser afixada no átrio do Fórum local.

Artigo 3º - Determinar nova publicação da listagem DEFINITIVA, no dia 10 de novembro do corrente ano, no Diário Eletrônico, depois de decididas eventuais impugnações e reclamações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Santo André, aovigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 169/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002202-94.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: MARCOS TAVARES CARDOSO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5002202-94.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). MARCOS TAVARES CARDOSO - CPF: 018.427.298-02**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.603,41** (três mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos), atualizado até **25 de fevereiro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). MARCOS TAVARES CARDOSO - CPF: 018.427.298-02**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 37467914), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 25 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 170/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001105-59.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/08/2020 15/26

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5001105-59.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.49.781.479/0001-30, que deduz contra o(a) *Sr(a). THAISA SANTANA BENGZEZEN - CPF: 222.798.588-78*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.649,28** (Dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), atualizado até 13 de janeiro de 2019, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). THAISA SANTANA BENGZEZEN - CPF: 222.798.588-78*,, o(a) *qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção a o.r. ato judicial em referência (Id.: 31425369), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 25 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 171/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000312-60.2009.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: AMANDA DINIZ DE CARVALHO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0000312-60.2009.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). AMANDA DINIZ DE CARVALHO - CPF: 386.394.388-03**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.938,70 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, atualizado até **26 de setembro de 2.008**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). AMANDA DINIZ DE CARVALHO - CPF: 386.394.388-03**,, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31462340), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 25 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 172/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0006550-51.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEVERINO JORGE DA SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0006550-51.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra o(a) **Sr(a). SEVERINO JORGE DA SILVA - CPF: 729.637.608-25**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R \$ 59.839,04 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, atualizado até **13 de março de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). SEVERINO JORGE DA SILVA - CPF: 729.637.608-25, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 37263973), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia, nomear-se-lhe(s)-á curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 25 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000204-85.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME, SERGIO HENRIQUE GOMES

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME - CNPJ: 05.097.980/0001-06** e **SERGIO HENRIQUE GOMES - CPF: 202.753.508-00**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5000204-85.2019.4.03.6106, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0011-30 move contra os executados, para haver-lhes a importância de R\$ 1.970,06 (um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos), em 10/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 131, relativa a MULTA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente INTIMADOS DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011867-81.2018.8.26.0576, que tramita perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, efetuada em 03/08/2020, sobre eventual crédito a favor dos executados na referida ação, até o valor integral da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000204-85.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME, SERGIO HENRIQUE GOMES

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME - CNPJ: 05.097.980/0001-06** e **SERGIO HENRIQUE GOMES - CPF: 202.753.508-00**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5000204-85.2019.4.03.6106, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0011-30 move contra os executados, para haver-lhes a importância de R\$ 1.970,06 (um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos), em 10/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 131, relativa a MULTA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente INTIMADOS DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011867-81.2018.8.26.0576, que tramita perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, efetuada em 03/08/2020, sobre eventual crédito a favor dos executados na referida ação, até o valor integral da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002905-53.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARMONA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, EDNEY CARLOS DA TRINDADE CARMONA, RAFAEL JOSE BRITO LAHOZ

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **RAFAEL JOSE BRITO LAHOZ - CPF: 301.060.628-16**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5002905-53.2018.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 135.327,86 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), em 10/08/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 17 062931-49, 80 6 17 125462-73, 80 2 16 089486-47, 80 7 17 044374-25, 80 6 17 125461-92, em razão do não recolhimento das contribuições sociais (PIS/PASEP) e impostos, além de multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000496-36.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SKAY RIO PRETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **SKAY RIO PRETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 05.443.781/0001-02**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000496-36.2020.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 464.074,31 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), em 07/02/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 6 16 060265-39, 80 7 16 025008-96, em razão do não recolhimento das contribuições sociais (PIS/PASEP), além de multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001118-52.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: JOSE CARLOS ADORNO

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JOSE CARLOS ADORNO - CPF: 594.234.801-44**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001118-52.2019.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1.315,45 (um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), em 31/05/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 186247/2018, relativa a ANUIDADES e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 10 (DEZ) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que virem este edital ou conhecimento dele tomarem, especialmente o advogado CLEUBER ALIONI DA SILVA OLIVEIRA, OAB/GO 018714, atualmente em lugar ignorado, que fica devidamente INTIMADO A DEVOLVER OS AUTOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS de ns. 0010372-57.2007.403.6106 (Fazenda Nacional x Patriani Mendonça Empreendimentos & Construção S/C Ltda.) e 0007732-76.2010.403.6106 (União Federal contra Patriani Mendonça Empreendi e Construção SC Ltda.), na secretaria desta 5ª Vara Federal, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº **5003684-59.2019.4.03.6110** / 2ª Vara Federal de Sorocaba

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: CRISTIANE DA SILVA CALO

EDITAL

(Validade: 15 dias)

O **Dr. Pedro Henrique Meira Figueiredo**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a quem tiver conhecimento do presente edital, e dele tenha interesse, que tramitam neste juízo os autos em epígrafe, instaurado em razão de denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face de Cristiane da Silva Calo pela prática, em tese, do crime previsto no art. 304 c/c art. 297 e 299, ambos do Código Penal, nos seguintes termos: "*Consta dos autos que no dia 13 de setembro de 2011, CRISTIANE DA SILVA CALO compareceu a uma agência dos Correios e, mediante a apresentação/uso de documento público falso em nome de Cristiane da Silva (ao menos carteira de identidade - RG), inscreveu-se no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Brasil sob o nº 130.617.286-19 (fls. 162, 164 e Relatório de Pesquisa Automática nº 8605/2019). O CPF nº 130.617.286-19 em nome de Cristiane da Silva foi cancelado pela Receita Federal do Brasil por motivo de duplicidade. Portanto, conclui-se que CRISTIANE DA SILVA CALO, com vontade livre e consciente, fez uso de um documento público falso*".

Estando CRISTIANE DA SILVA CALO, brasileira, filha de José Joaquim Calo e Irma do Carmo da Silva Calo, nascida em 17.10.1972, em São Paulo/SP, RG: 214695049 SSP/SP, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal, com a finalidade de citá-la e intimá-la a oferecer resposta escrita à acusação no prazo de 10 dias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando cópia impressa no local de costume.

Endereços do juízo: Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, CEP: 18047-620, Sorocaba/SP - soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

Eu, Raquel Stevaux Oliveira Rosa, técnica judiciária, RF nº 7369, o digitei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001364-06.2020.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: GILSON DA SILVA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **GILSON DA SILVA CRUZ CPF: 260.603.018-43**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5001364-06.2020.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**, para cobrança do montante de **R\$1,079.33**, (atualizado em 24/03/2020 22:09:04). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 25 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001314-77.2020.4.03.6141

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/08/2020 23/26

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: MARCOS PAULO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a MARCOS PAULO DA SILVA CPF: 181.387.628-29, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 5001314-77.2020.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

, para cobrança do montante de **R\$1,363.37**, (atualizado em 24/03/2020 22:02:33). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 25 de agosto de 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 38/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0009385-82.2006.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **BARTOLOMEU MEDINA CABAÑA**, paraguaio, natural de Capitán Bado, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(a) qualificado(a) supra, para, no prazo de dez dias, pagar a multa penal calculada em R\$ 14.013,87 (quatorze mil e treze reais e oitenta e sete centavos), por meio de GRU, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. A 5ª Vara Criminal Federal situa-se na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital e funciona das 8 às 18 horas.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 39/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0004394-77.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **CECÍLIA CARAE CHINCHI**, boliviana, filha de José Alfredo Carae Perez e de Ascencia Chinchí Endo, nascida em 09/04/1991, Passaporte A680142/Bolívia, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(a) qualificado(a) supra, para, no prazo de dez dias, pagar a multa penal calculada em R\$ 12.078,76 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), por meio de GRU, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. A 5ª Vara Criminal Federal situa-se na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital e funciona das 8 às 18 horas.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)